



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor**

**EDITAL Nº 492/UFFS/2014**

**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS ESTÁGIOS NÃO OBRIGATÓRIOS**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufff.edu.br](http://www.ufff.edu.br)  
[contato@ufff.edu.br](mailto:contato@ufff.edu.br)

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, torna público que será realizado o “Processo Seletivo para Contratação de Estagiários do Curso de Ciência da Computação para atuação na Coordenação Administrativa do *Campus* Chapecó, de acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Orientação Normativa nº 7, de 30 de outubro de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, DOU de 31 de outubro de 2009, Portaria 370/UFFS/GR/2010, de 13 de setembro de 2010, e Processo nº 23205.002781/2014-33

## **1 INSCRIÇÕES E SELEÇÃO**

### **1.1 Requisitos para inscrição**

**1.1.1** Os candidatos devem cumprir os seguintes requisitos:

- I** - Estar regularmente matriculados na UFFS e frequentando o curso de Ciência da Computação;
- II** - Não estar cursando o último semestre do curso;
- III** - Dispor de vinte horas semanais nos turnos da manhã ou da tarde para essa atividade.

### **1.2 Procedimentos para inscrição e seleção**

**1.2.1** Os candidatos devem realizar a inscrição na ASSGP - CH (Assessoria de Gestão de Pessoas do *Campus* Chapecó), localizada na Coordenação Administrativa do *Campus* Chapecó, sala 402 -Bloco A, no período de 22/08/2014 à 05/09/2014 mediante a entrega de:

- I** - Ficha de inscrição (disponível no Anexo I deste edital);
- II** - Documento oficial de identidade com foto (original e cópia);
- III** - Histórico escolar atualizado;
- IV** - *Curriculum vitae*.

### **1.3 Critérios de seleção**

**1.3.1** A seleção dos candidatos será realizada pela Coordenação Administrativa do *Campus* Chapecó através de:

- I** - Entrevista.
- II** - Análise de histórico escolar;
- III** - Análise de *curriculum vitae*.

**1.3.2** A entrevista será realizada pela Coordenação Administrativa do *Campus* Chapecó, previamente agendada por telefone e *e-mail* confirmando local e horário.

**1.3.3** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a pontuação alcançada na entrevista, na análise de histórico escolar e na análise do *curriculum vitae*.

**1.3.4** Os alunos que cursarem o primeiro semestre, e que não apresentarem notas no seu histórico escolar, terão média aritmética das notas considerada zero.

**1.3.5** Em caso de empate terá preferência o candidato que tiver mais tempo de curso.

**1.3.6** Caso persista o empate terá preferência o candidato mais idoso.

**1.3.7** Caso persista o empate será realizado sorteio.





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)

## **1.4 Divulgação dos resultados**

**1.4.1** O resultado com a classificação dos candidatos será divulgado a partir do dia 11 de setembro de 2014 no *site* [www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br) e nos murais do *Campus* Chapecó

**1.4.2** Após a divulgação da classificação, os candidatos terão o prazo de um dia útil para protocolar na ASSGP - CH a entrega de recurso por escrito.

**1.4.3** A homologação do resultado final do processo seletivo será divulgada a partir do dia 15 de setembro de 2014 no *site* [www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br) e nos murais do *Campus* Chapecó.

**1.4.4** A validade da seleção será de 6 meses, a contar da data da publicação da homologação do resultado final. Os recursos entregues por escrito serão analisados pelo setor de atuação responsável pela realização da seleção.

## **2 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E TOTAL DE VAGAS**

**I - Vagas:** 02

**II - Curso:** Ciência da Computação

**III - Instalação e manutenção de equipamentos de informática dos professores, técnicos e alunos nas dependências físicas do *Campus* Chapecó. Suporte aos professores, técnicos e alunos.**

## **3 TERMO DE COMPROMISSO**

**3.1** Será firmado termo de compromisso entre o estagiário e a UFSS, no prazo máximo de seis meses, prorrogável conforme interesse e necessidade do setor de atuação, não podendo ultrapassar o total de um ano.

**3.2** O estudante em estágio não obrigatório de nível superior receberá bolsa de estágio no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais), equivalentes à carga horária de 20 horas semanais.

**3.3** O estudante em estágio não obrigatório receberá, além da bolsa de estágio, auxílio-transporte em pecúnia, no valor de R\$6,00 (seis reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados.

**3.4** A UFSS contratará em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais.

## **4 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

**4.1** Os documentos exigidos e obrigatórios para a assinatura do termo de compromisso são:

**I** - uma foto 3x4 recente;

**II** - identidade (RG) (original com cópia);

**III** - CPF (original com cópia);

**IV** - certificado de reservista, se for o caso (original com uma cópia);

**V** - atestado de escolaridade, com indicação do ano ou período que está cursando;

**VI** - título de eleitor, com comprovante de quitação eleitoral expedido pela internet e com data atualizada na semana (original com cópia);

**VII** - certidão de nascimento ou casamento (que comprove o estado civil - original com cópia);

**VIII** - comprovante de conta corrente (com cópia de extrato ou cartão comprovando os dados da conta, inclusive com dígitos verificadores);

**IX** - exame médico admissional (que comprove a aptidão para a realização das atividades de estágio);

**X** - declaração de não possuir bolsas da UFSS ou de outros órgãos oficiais que exijam o cumprimento de carga horária;

**XI** - carteira de trabalho (original com cópia);

**XII** - documento de comprovação do número do PIS (original com cópia);





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

**XIII** - cadastro de estagiário preenchido (fornecido no edital de convocação para contratação).

**4.2** Caso seja necessário, outros documentos podem ser solicitados.

## **5 DISPOSIÇÕES GERAIS**

**5.1** O estágio, firmado com base na Lei nº 11.788/2008 e Orientação Normativa nº 07/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, não terá vínculo empregatício de qualquer natureza.

**5.2** Conforme o artigo 17, parágrafo 5º, da Lei nº 11788/2008, ficará assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente do estágio.

**5.3** Durante o período do estágio o aluno deverá estar regularmente matriculado e frequentando as aulas.

**5.4** A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, na Lei nº 11.788/2008, na Orientação Normativa nº 07/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e na Portaria 370/UFFS/GR/2010, das quais não poderá alegar desconhecimento.

**5.5** Os casos omissos deste edital serão resolvidos pelas Secretaria Especial de Gestão de Pessoas, Coordenação Administrativa do *Campus* Chapecó e Pró-Reitoria de Graduação.

Chapecó-SC, 19 de agosto de 2014.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Processo seletivo de estagiários - Estágio não obrigatório do Edital N°\_ \_ \_ /UFSS/2014

<b>Opção de Vaga: Coordenação Administrativa do <i>Campus</i> Chapecó</b>		
<b>Curso: Ciência da Computação</b>		
Nome:	Matrícula:	
Curso/Turno:	Semestre:	
RG:	Órgão emissor:	Data de Emissão:
CPF:	Data de Nascimento:	
Telefone Fixo:	Telefone Móvel:	
<i>E-mail:</i>		
Rua e nº:		
Complemento:		
Bairro:	CEP:	
Cidade - UF:		
É portador de necessidades especiais? ( <input type="checkbox"/> ) Sim ( <input type="checkbox"/> ) Não		Qual:

Local e Data

Assinatura do candidato

<b>Comprovante de entrega da inscrição</b>	Protocolo n°:
Responsável:	

